



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.058/2018

Publicado

em

28 / 12 / 2018

Designa servidor responsável pela fiscalização da execução de contrato, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao disposto no art. 67 da Lei das Licitações – Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO o Memorando nº 074/2018, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, solicitando a nomeação do Sr. Evandro Geraldo do Carmo Medeiros para fiscalização dos contratos nº 084/2018, 110/2018, 125/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **EVANDRO GERALDO DO CARMO MEDEIROS**, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do CI/RG nº 5.175.878 SPTC/MG, inscrito no CPF sob o nº 730.439.746-20, residente e domiciliado na Rua Vereador Alaci Costa, nº 180, Bairro Centro, Município de Barra de São Francisco/ES, matrícula funcional nº 003211, por indicação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para acompanhar a execução das obras originadas pelos contratos nº **084/2018 – celebrado com a empresa FELIPPE ENGENHARIA LTDA.**, nº **110/2018 – celebrado com a empresa FELIPPE ENGENHARIA LTDA.** e nº **125/2018 – celebrado com a empresa PAVINORTE PREMOLDADOS LTDA. EPP.**

Art. 2º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para dar ciência ao servidor da presente Portaria e adotar as demais medidas cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 28 dias do mês de dezembro do ano de 2018.


IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal